



## Governo Municipal de Brejão/PE



Documento Assinado Digitalmente por: ELISABETH BARROS DE SANTANA, JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 8b322714-3769-4654-b516-89a96c71c1a

### DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários juntos ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, que no Exercício de 2023 não foram emitidas certidões de débitos, conforme solicitado no Item 54 do Anexo I da Resolução TC nº 217, de 06 de dezembro de 2023.

Brejão (PE), 20 de março de 2024.

Elisabeth Barros de Santana  
PREFEITA